



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **22 de Julho de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	1814	Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024.	Aprovado por unanimidade.
2	1815	Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião extraordinária, realizada no dia 12 de julho de 2024.	Aprovado por unanimidade.
3	1816	Suspensão da realização de reuniões do executivo durante o mês de agosto.	Aprovado por unanimidade.
4	1817	Início de Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento.	Aprovado por unanimidade.
5	1818	Processo disciplinar n.º 01/DISC/DAJ/DMGO/2024.	Aprovado por unanimidade.
6	1819	Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre José Luís de Melo Barbosa e o Município de Penafiel, relativo à venda a este dos prédios rústicos, sítios no lugar de Pedreira e Cumieira, da freguesia de Bustelo, do concelho de Penafiel, inscritos na matriz sob os art.ºs 402.º e 407.º e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 410/Bustelo e 414/Bustelo, respectivamente, destinados à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3.ª Fase".	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.
7	1820	Minuta do protocolo a celebrar entre Pedro José Gomes de Melo, em nome e representação de PENA INVEST - Investimentos Imobiliários, S.A. e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, das seguintes parcelas de terreno destinadas à execução da obra denominada "Beneficiação de Percursos Pedonais Estratégicos - (Arruamento de Acesso ao Centro Coordenador de Transportes a Partir da EN 106) - Penafiel": a) Parcela de terreno, com a área de 993,00m ² a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 399.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1085/Novelas, identificada na planta topográfica com a cor a cinzento; b) Parcela de terreno, com a área de 926,00	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 576.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 83/Novelas identificada na planta topográfica com a cor a bordô;</p> <p>c) Parcela de terreno, com a área de 987,00m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 585.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 269/Novelas identificada na planta topográfica com a cor rosa;</p> <p>d) Parcela de terreno, com a área de 986,00m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 588.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 632/Novelas identificada na planta topográfica com a cor rosa choque;</p> <p>e) Parcela de terreno, com a área de 1.390,00m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 591.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 879/Novelas identificada na planta topográfica com a cor azul turquesa;</p> <p>f) Parcela de terreno, com a área de 1.293,00m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 594.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 171/Novelas identificada na planta topográfica com a cor azul marinho;</p> <p>g) Parcela de terreno, com a área de 626,00m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 597.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 396/Novelas identificada na planta topográfica com a cor laranja;</p> <p>h) Parcela de terreno, com a área de 407,00m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 630.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 633/Novelas identificada na planta topográfica com a cor a vermelho;</p> <p>i) Parcela de terreno, com a área de 1.078,00m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 648.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 397/Novelas identificada na planta topográfica com a cor verde musgo;</p> <p>j) Parcela de terreno, com a área de 1.000,00m2, do prédio inscrito na matriz sob o art.º 657.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 712/Novelas identificada na planta topográfica com a cor verde escuro;</p> <p>k) Parcela de terreno, com a área de 650,00m2, do prédio inscrito na matriz sob o art.º 663.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 391/Novelas identificada na planta topográfica com a cor azul claro;</p> <p>l) Parcela de terreno, com a área de 485,00m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 3831.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 570/Novelas,</p>	



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		identificada na planta topográfica com a cor azul petróleo; m) Parcela de terreno, com a área de 523,00m ² , do prédio inscrito na matriz sob o art.º 4600.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 179/Novelas identificada na planta topográfica com a cor azul royal; e n) Parcela de terreno, com a área de 903,00m ² , do prédio inscrito na matriz sob o art.º 5980.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1963/Novelas identificada na planta topográfica com a cor verde claro.	
8	1821	Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Guilherme dos Santos e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de um prédio rústico denominado Campo do Lameiro do Porto, sito no Lugar de Outeiro, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 1681 e aí registado a seu favor através da Ap. 3701 de 2012/10/26 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1612-Capela, no âmbito do processo judicial n.º 2467/22.7T8PNF, Tribunal Judicial da Comarca Porto Este - Juízo Cível de Penafiel.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.
9	1822	Resolução de expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada - "Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente".	Aprovado por unanimidade.
10	1823	Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2023/2024, dos seguintes agrupamentos de escolas: -Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste; -Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa; -Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes.	Aprovado por unanimidade.
11	1824	Atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Social São Romão de Vila Cova, no montante de € 6.840,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura para deslocações no concelho, região e país, para as atuações e transporte de instrumentos.	Aprovado por unanimidade.
12	1825	Atribuição de um apoio financeiros no montante de €400,00 a cada uma das seguintes entidades para fazer face às despesas com a aquisição de material para os trabalhos desenvolvidos no evento ESCRITARIA 2024: - Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa; - Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste; - Agrupamento de Escolas do Pinheiro; - Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; e -Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes.	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
13	1826	Pedido de Edilages, S.A., para emissão de declaração em como a Câmara Municipal de Penafiel não se opõe à ampliação da Pedreira n.º 4700, Sorte das Lages e Sorte da Pedreira, sita na Freguesia de Guilhufe e Urrô, no Concelho de Penafiel, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas pelas entidades competentes para o licenciamento daquele tipo de atividades económicas.	Aprovado por unanimidade.
14	1827	Renovação do lugar de estacionamento especial ao requerente com o veículo com matrícula 19-JH-94, pelo prazo de seis meses.	Aprovado por unanimidade.
15	1828	Abertura do procedimento “REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL FERNANDA RIBEIRO” procedimento por Concurso Público com Publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – Artigo 19.º, al. a) e artigo 130.º e 131.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor é de 7.473.317,23 € + IVA, à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 300 dias, os termos da informação do DOSMA, datada de 2024-07-17, aprovação de: -anúncio -DEUCP -projeto -programa de procedimento -caderno de encargos -Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual), constituído como se segue: Presidente Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor Depart. de Obras, Serviços Municipais e Ambiente; ·Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica ·José Roger do Couto Castro; Suplentes: ·José Luís Moreiras Ferreira Nunes; ·Gonçalo Rui Silva ·Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.ª Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.	Aprovado por unanimidade.
16	1829	No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação da Escola Básica de Pinheiro”: 1 - Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”; 2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € € 3.467.637,09 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil seiscientos e trinta e sete euros e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes: - QTCivil – Engenharia e Reabilitação, SA; e - Ruce – Construção e Engenharia, Lda.	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial, devidamente atualizada; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa colectiva (da empresa); * Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso.</p> <p>4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 173.381,86 (cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos).</p> <p>5 – Aprovação da Minuta do Contrato;</p> <p>6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.</p>	
17	1830	<p>No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação da Escola Básica de Paço de Sousa”:</p> <p>1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;</p> <p>2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 3.144.619,76 (três milhões cento e quarenta e quatro mil seiscientos e dezanove euros e setenta e seis cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- F. Melo – Sociedade de Construções, Lda.;-Rebau – Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.;- Joaquim Coelho da Silva, S.A.;- Ruce – Construção e Engenharia, Lda.; e- Construções Refoiense, Lda. <p>3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial,</p>	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>devidamente atualizada; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa colectiva (da empresa); * Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso.</p> <p>4 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 157.230,99 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos);</p> <p>5 - Aprovação da Minuta do Contrato;</p> <p>6 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.</p>	
18	1831	Ratificação da aprovação da minuta bem como da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 2024-07-12, do protocolo entre o Município de Penafiel e a Fundação AEP, relativo à definição das modalidades de cooperação entre os outorgantes, relativamente ao desenvolvimento de projetos e iniciativas empresariais de promoção e atração de investimento para o Concelho de Penafiel e determina as respetivas responsabilidades durante o seu período de vigência, com a atribuição de um apoio financeiros no valor de 9.500,00€, àquela fundação.	Aprovado por unanimidade.
19	1832	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.
20	--	Resumo do Diário de Tesouraria n.º 143.	Tomaram conhecimento.

Penafiel e Paços do Município, 25 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)